200

PORTARIA N.º 1.050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 993/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 993, de 27 de agosto de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica transferido o gozo das férias da servidora RENATA AQUILINO TAVARES, referido no art. 2º da Portaria nº 884, de 04 de fevereiro de 2003, para o período de 06 a 30 de outubro de 2003 e 24 a 28 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara